

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0106/2016, de 15 de agosto de 2016

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação de Docentes do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a proposta de revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2014-2018 aprovada em Assembleia no dia 08 de dezembro de 2015 e a decisão em reunião geral dos professores em 10 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação de Docentes do IFSP-Câmpus Capivari.

Maria Aparecida Vieira Salomão Carlos Fernando Barboza da Silva Daniel Aparecido de Souza Érica Maio Taveira Grande Maria Elisa de Castro Almeida Rafael Bueno Barboza

- Art. 2º DEFINIR, como atribuição da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação de Docentes, as seguintes:
  - I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a ampla consulta e envolvimento da comunidade do Câmpus;
  - II. Realizar reuniões entre os membros da Comissão e com a comunidade do Câmpus e produzir atas a elas referentes e
  - III. Submeter, na figura de seu presidente, o Projeto Pedagógico do Curso para análise pelas instâncias competentes, bem como acompanhar sua tramitação até a aprovação do curso no Conselho Superior.
- Art. 3° Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

15/08/16